



RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da comissão de Normas da Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo/MG

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.954 de 06 de março de 2013 e nos termos da reunião ordinária realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Normas da Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo/MG, para as seguintes atribuições:

- I - Aprovar a política municipal de assistência social;
- II- Apreciar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social;
- III- Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;
- IV- Normatizar e efetuar o registro das entidades e organizações de assistência social no Município;
- V- Zelar pela efetivação do SUAS no Município;
- VI- Aprovar critérios para a celebração de contratos ou convênios entre os órgãos governamentais na área de assistência social;
- VII- Regulamentar, suplementarmente, as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de acordo com os artigos. 20 e 22 da Lei Federal nº8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- VIII- Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.



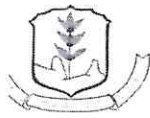
(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG



Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Lázaro Felipe de Souza Braz, representante Governamental.
- b) Letícia Yasmin Lima, representante Governamental.
- c) Patrícia Regina de Oliveira Furtado, representante da Sociedade Civil.
- d) Erlita dos Santos, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão será dirigida por um presidente e um relator escolhidos entre si.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 08 de fevereiro de 2022.

Luciane Elias Cândido
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG